



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3118 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2022

SUMÁRIO

LEIS	página 01
PORTARIAS	página 03
RELATÓRIO RESUMIDO -RREO	página 04
EXTRATOS CLCA	página 21
NOTIFICAÇÃO	página 22
MEMORANDO CIRCULAR	página 23
REGULAMENTO CULTURA ...	página 23
RETIFICAÇÃO	página 27

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

LEIS

LEIS

LEIS REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.693, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Parnaíba o DIA 26 DE MAIO - DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Parnaíba o DIA 26 DE MAIO - DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de abril de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador José Geraldo Alencar Filho



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.694, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Marcelo Lopes da Ponte - Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. MARCELO LOPES DA PONTE, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de abril de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

LEIS

LEIS

LEIS REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.695, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dá denominação de CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUGÊNIA MARIA DE CARVALHO MAVIGNIER (CRECHE TIA EUGÊNIA MAVIGNIER) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EUGÊNIA MARIA DE CARVALHO MAVIGNIER (TIA EUGÊNIA MAVIGNIER), a creche que está sendo construída na Avenida I loteamento Rosópolis no Dom Rufino II do município de Parnaíba-Piauí.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no prédio público de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de abril de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.696, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a denominação à via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Professora Silvana Prado da Silva, a Avenida Principal do Loteamento Encanto dos Ipês, com início na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco e final sem denominação, no Bairro Floriópolis, neste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a identificação da via pública com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei sancionada aos Correios, Agespisa e Equatorial para efeito de conhecimento e registro da denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 28 de abril de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.697, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. Francisco das Chagas Lopes Sobrinho (Inspetor Sobrinho) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. Francisco das Chagas Lopes Sobrinho (Inspetor Sobrinho), por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 28 de abril de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 3.698, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Reconhece de Utilidade Pública a Fazenda da Paz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fazenda da Paz, CNPJ nº 01.834.051/0002-62, que é uma organização civil, sem fins lucrativos, fundada em 26/06/2018, com sede e foro na cidade de Parnaíba, que tem como finalidade o bem estar social da pessoa dependente química em um ambiente onde todos são co-responsáveis pela comunidade e por seus integrantes dentre outras regidas no seu estatuto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de maio de 2022.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 649/2022

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA EMYLLY SOUZA GOMES** portador(a) do CPF nº 093.200.543-80 para o cargo de provimento em comissão de **Assessora Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Portaria Nº 650/2022

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 648/2022

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **GABRIELA MARIA SILVA CASTRO**, portador(a) do CPF nº 065.711.473-19 e do RG nº 044104112012-8 - SSP/MA, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 098 DE 05 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, firmados com a empresa **S GOMES ARAUJO EIRELI**, CNPJ NR. 24.754.748/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de material de expediente para atender as demandas da Atenção Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

PROCESSO	CONTRATO
9221/2022	264/2022
9219/2022	263/2022

Nadja Nascimento da Silva
Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

PORTARIA Nº 37/SEGES/2022

Designa Comissão de
Processo Sindicante a
fim de apurar possível
irregularidade no Serviço
Público Municipal.

O Secretário de Gestão Edrivandro Gomes Barros - Secretário de Gestão interino, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 147 da Lei 1.366/92 - Estatuto dos Servidores Municipais de Parnaíba, considerando os termos do Processo Administrativo nº 8578/2022, conclui pela abertura de Processo Sindicante, a fim de apurar possível irregularidade do Servidor Matrícula 11671-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Processo Sindicante, formada pelos servidores Gustavo Rocha de Sousa, matrícula 16230 e José Joaquim do Carmo Silva, matrícula nº 16052, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, a fim de apurar possível irregularidade no Serviço Público Municipal.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação deste ato.

Parnaíba-PI, 05 de abril de 2021.

Edrivandro Gomes Barros
Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Gestão Interino

Secretaria de Gestão

PORTARIAS

RELATORIO RESUMIDO-RREO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2022
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, Portaria nº 328/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	1703/2022	209/2022	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	03.810.406/0001-28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 08 de fevereiro de 2022.

Michele Arianne de Sousa Santos
Michele Arianne de Sousa Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 6

ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e I)										99
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO					
			BIMESTRE	% JANA FEV		% REALIZAR				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	479.205.576,00	479.205.576,00	91.767.446,21	19,15	91.767.446,21	19,15	387.438.129,79			
RECEITAS CORRENTES	450.803.076,00	450.803.076,00	91.767.446,21	20,35	91.767.446,21	20,35	359.035.629,79			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.997.591,00	51.997.591,00	8.108.133,37	15,59	8.108.133,37	15,59	43.889.457,63			
Impostos	48.454.296,00	48.454.296,00	7.670.923,48	15,83	7.670.923,48	15,83	40.783.372,52			
Taxas	3.543.295,00	3.543.295,00	437.209,89	12,34	437.209,89	12,34	3.106.085,11			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	30.167.100,00	30.167.100,00	4.229.989,04	14,02	4.229.989,04	14,02	25.937.110,96			
Contribuições Sociais	15.826.100,00	15.826.100,00	1.394.027,60	8,81	1.394.027,60	8,81	14.432.072,40			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Cuidado do Serviço de Iluminação Pública	14.341.000,00	14.341.000,00	2.835.961,44	19,78	2.835.961,44	19,78	11.505.038,56			
RECEITA PATRIMONIAL	7.310.187,00	7.310.187,00	994.013,75	13,60	994.013,75	13,60	6.316.173,25			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	931.386,00	931.386,00	234.446,30	25,12	234.446,30	25,12	696.939,70			
Valores Mobiliários	6.378.801,00	6.378.801,00	739.567,05	11,59	739.567,05	11,59	5.639.233,95			
Delegação de Serviços Públicos Modestos Concedidos, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demonstração Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	266.642,00	266.642,00	17.302,76	6,49	17.302,76	6,49	249.339,24			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	143.400,00	143.400,00	1.644,41	1,15	1.644,41	1,15	141.755,59			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	123.242,00	123.242,00	15.658,35	12,91	15.658,35	12,91	107.583,65			
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	352.715.606,00	352.715.606,00	77.422.288,54	21,95	77.422.288,54	21,95	275.293.317,46			
Transferência da União e de suas Entidades	223.675.426,00	223.675.426,00	48.181.585,08	21,54	48.181.585,08	21,54	175.493.840,92			
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	57.633.180,00	57.633.180,00	14.298.835,73	24,81	14.298.835,73	24,81	43.334.344,27			
Transferência dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Outras Instituições Públicas	71.407.000,00	71.407.000,00	14.941.877,53	20,92	14.941.877,53	20,92	56.465.122,47			
Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demonstração Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.435.950,00	8.435.950,00	995.708,75	11,80	995.708,75	11,80	7.440.241,25			
Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	1.919.951,00	1.919.951,00	113.105,74	5,89	113.105,74	5,89	1.806.845,26			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	314.386,00	314.386,00	275.836,10	87,74	275.836,10	87,74	38.549,90			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demonstração Patrimonial	6.201.613,00	6.201.613,00	606.766,91	9,78	606.766,91	9,78	5.594.846,09			
RECEITAS DE CAPITAL	28.312.500,00	28.312.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.312.500,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIEGAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZACÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.312.500,00	28.312.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.312.500,00			
Transferência da União e de suas Entidades	28.185.600,00	28.185.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.185.600,00			
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	126.900,00	126.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.900,00			
Transferência dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência Preventivas de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restituição das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demonstração Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	20.896.000,00	20.896.000,00	2.610.996,39	12,49	2.610.996,39	12,49	18.285.003,61			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	500.101.576,00	500.101.576,00	94.378.036,60	18,87	94.378.036,60	18,87	405.723.539,40			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 6

ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e I)										83
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR	
			BIMESTRE (b)	JAN A FEV		%	%			
				JAN	FEV					
								(c)		(d)
Comunal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	500.101.576,00	500.101.576,00	94.378.036,60	18,87	94.378.036,60	18,87	405.723.539,40			
COM DÉFICIT (VI) = (V - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	500.101.576,00	500.101.576,00	94.378.036,60	18,87	94.378.036,60	18,87	405.723.539,40			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

6 of 6

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.149.900,00	21.170.400,00	7.717.223,60	7.717.223,60	13.453.176,40	2.694.760,98	2.694.760,98	18.475.639,02	866.641,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.149.900,00	21.170.400,00	7.717.223,60	7.717.223,60	13.453.176,40	2.694.760,98	2.694.760,98	18.475.639,02	866.641,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.149.900,00	21.170.400,00	7.717.223,60	7.717.223,60	13.453.176,40	2.694.760,98	2.694.760,98	18.475.639,02	866.641,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	465.944.676,00	466.924.176,00	249.246.174,24	249.246.174,24	97,00	217.678.001,76	54.207.733,61	54.207.733,61	95,26	412.716.442,39	0,00
Legislativa	14.530.000,00	14.530.000,00	8.760.919,12	8.760.919,12	3,41	5.769.080,88	2.286.442,82	2.286.442,82	4,02	12.243.557,18	0,00
Ação Legislativa	14.530.000,00	14.530.000,00	8.760.919,12	8.760.919,12	3,41	5.769.080,88	2.286.442,82	2.286.442,82	4,02	12.243.557,18	0,00
Administração	37.479.399,00	37.079.901,84	27.350.653,76	27.350.653,76	10,64	9.729.248,08	4.371.214,07	4.371.214,07	7,68	32.708.687,77	0,00
Planejamento e Orçamento	479.000,00	479.000,00	380.800,00	380.800,00	0,15	98.200,00	47.014,80	47.014,80	0,08	431.985,20	0,00
Administração Geral	31.176.559,00	29.703.061,84	21.683.355,45	21.683.355,45	8,44	8.019.706,39	3.437.949,62	3.437.949,62	6,04	26.265.112,22	0,00
Administração Financeira	1.511.900,00	1.501.900,00	1.072.153,69	1.072.153,69	0,42	429.746,31	231.011,78	231.011,78	0,41	1.270.888,22	0,00
Controle Interno	1.301.440,00	1.891.020,00	1.162.150,00	1.162.150,00	0,45	728.870,00	116.841,88	116.841,88	0,21	1.774.178,12	0,00
Normatização e Fiscalização	778.900,00	778.900,00	735.391,79	735.391,79	0,29	43.508,21	103.340,43	103.340,43	0,18	675.559,57	0,00
Formação de Recursos Humanos	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Administração de Receitas	1.866.200,00	1.885.620,00	1.659.802,83	1.659.802,83	0,65	225.817,17	405.228,24	405.228,24	0,71	1.480.391,76	0,00
Comunicação Social	364.200,00	839.200,00	657.000,00	657.000,00	0,26	182.200,00	29.827,32	29.827,32	0,05	809.372,68	0,00
Defesa Terrestre	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Segurança Pública	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Informação e Inteligência	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Assistência Social	13.435.482,00	13.107.452,00	4.586.080,77	4.586.080,77	1,78	8.521.371,23	528.767,80	528.767,80	0,93	12.578.684,20	0,00
Assistência ao Idoso	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	91.000,00	91.000,00	16.810,00	16.810,00	0,01	74.190,00	2.424,00	2.424,00	0,00	88.576,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.647.152,00	2.832.152,00	1.627.454,61	1.627.454,61	0,63	1.204.697,39	260.459,79	260.459,79	0,46	2.571.692,21	0,00
Assistência Comunitária	10.636.300,00	10.123.300,00	2.941.816,16	2.941.816,16	1,14	7.181.483,84	265.884,01	265.884,01	0,47	9.857.415,99	0,00
Previdência Social	70.606.800,00	70.606.800,00	59.895.033,19	59.895.033,19	23,31	10.711.766,81	11.077.588,35	11.077.588,35	19,47	59.529.211,65	0,00
Previdência Básica	618.000,00	618.000,00	607.000,00	607.000,00	0,24	11.000,00	92.374,94	92.374,94	0,16	525.625,06	0,00
Previdência do Regime Estatutário	69.988.800,00	69.988.800,00	59.288.033,19	59.288.033,19	23,07	10.700.766,81	10.985.213,41	10.985.213,41	19,31	59.003.586,59	0,00
Saúde	134.197.500,00	134.147.500,00	62.717.088,54	62.717.088,54	24,41	71.430.411,46	13.766.082,18	13.766.082,18	24,19	120.381.417,82	0,00
Administração Geral	13.731.200,00	12.308.200,00	2.788.752,10	2.788.752,10	1,09	9.519.447,90	2.079.374,37	2.079.374,37	3,65	10.228.825,63	0,00
Atenção Básica	38.215.000,00	31.044.000,00	7.491.203,92	7.491.203,92	2,92	22.552.796,08	4.791.119,35	4.791.119,35	8,42	26.252.880,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.890.000,00	82.434.000,00	50.370.187,11	50.370.187,11	19,60	32.063.812,89	5.871.506,49	5.871.506,49	10,32	76.562.493,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.470.400,00	1.470.400,00	978.806,24	978.806,24	0,38	491.593,76	340.479,25	340.479,25	0,60	1.129.920,75	0,00
Vigilância Sanitária	2.241.500,00	2.391.500,00	442.393,95	442.393,95	0,17	1.949.106,05	195.655,95	195.655,95	0,34	2.195.844,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.649.400,00	4.499.400,00	645.745,22	645.745,22	0,25	3.853.654,78	487.946,77	487.946,77	0,86	4.011.453,23	0,00
Trabalho	104.200,00	84.200,00	0,00	0,00	0,00	84.200,00	0,00	0,00	0,00	84.200,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	52.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	52.200,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	0,00

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE (b)	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	488.094.576,00	488.094.576,00	256.963.397,84	256.963.397,84	100,00	231.131.178,16	56.902.494,59	56.902.494,59	100,00	431.192.081,41	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2021 A FEV/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	34.945.098,07	34.874.438,21	34.607.557,32	35.606.801,88	38.083.240,85	39.842.611,37	37.332.475,14	34.790.264,62	40.597.436,01	60.365.079,21	45.556.506,65	54.208.929,54	490.810.438,87	486.452.090,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.472.386,98	3.099.799,66	2.222.166,23	4.818.292,89	4.420.352,89	4.684.364,05	4.441.530,84	3.555.200,17	3.276.951,91	4.749.024,78	4.156.474,72	3.951.658,65	46.829.213,87	51.997.591,00
IPPU	154.640,32	113.942,17	103.384,47	593.738,29	635.617,03	486.235,63	327.366,59	195.295,28	183.893,40	195.726,71	189.835,11	129.590,57	3.309.284,97	5.123.795,00
ISS	1.822.778,05	1.470.449,07	1.476.857,23	1.743.346,85	1.790.444,85	1.745.635,69	1.918.683,18	1.685.031,10	1.754.403,28	2.146.012,31	2.014.715,52	1.843.503,64	21.412.060,77	22.312.716,00
ITBI	169.219,43	148.059,13	169.852,43	208.992,05	210.977,18	209.296,15	260.768,99	175.947,24	221.158,57	183.196,66	147.838,67	126.456,91	2.231.763,41	1.704.831,00
IRRF	1.133.324,98	1.205.915,50	346.008,34	2.052.844,67	1.501.760,15	2.032.026,20	1.758.661,05	1.342.559,65	942.443,18	2.054.631,71	0,00	0,00	14.370.175,43	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.424,10	161.433,79	126.063,76	219.372,03	281.353,68	211.170,98	176.060,03	136.366,90	175.053,48	169.457,39	1.804.085,42	1.852.107,53	5.505.949,09	22.856.249,00
Contribuições	1.781.508,83	1.598.315,00	1.502.040,48	1.605.704,46	1.675.229,12	1.920.495,52	1.821.203,29	2.322.997,63	2.272.903,36	2.848.239,72	1.782.586,58	2.447.402,46	23.578.630,45	30.167.100,00
Receita Patrimonial	79.126,20	295.895,68	303.449,64	487.658,39	671.137,70	487.513,25	398.175,46	277.730,44	705.563,70	481.404,68	466.868,96	527.144,79	5.181.668,89	7.310.187,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.143,36	183.798,71	200.225,98	422.291,27	290.280,36	273.922,77	307.127,92	156.252,25	204.660,41	363.672,50	329.507,10	410.059,95	3.156.942,78	6.369.974,00
Outras Receitas Patrimoniais	63.982,84	112.096,97	103.223,66	65.367,12	380.857,14	213.590,48	91.047,54	121.478,19	580.903,29	117.732,18	137.361,86	117.084,84	2.024.736,11	940.213,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.790,46	5.423,81	1.096,34	3.343,88	5.046,03	4.993,15	8.427,59	10.125,11	7.472,18	7.488,79	10.079,61	7.223,15	81.510,10	266.642,00
Transferências Correntes	29.193.010,10	29.423.155,22	30.278.433,98	28.176.493,09	30.934.655,14	32.344.296,25	30.166.363,22	28.122.110,69	32.090.489,06	51.648.215,65	38.895.530,03	46.524.758,49	407.797.510,92	388.274.620,00
Cota Parte do FPM	7.741.660,96	8.093.319,91	9.727.056,12	8.412.393,19	11.494.537,44	9.190.249,41	7.217.446,61	8.042.644,09	10.445.196,19	15.549.714,42	10.857.531,88	15.156.198,99	121.927.949,21	134.254.800,00
Cota Parte do ICMS	4.445.856,39	3.633.360,59	3.838.592,74	4.364.846,75	4.442.070,70	4.712.858,71	5.005.575,73	4.875.347,74	5.024.064,19	4.715.153,21	4.638.092,52	2.979.821,48	52.675.640,73	49.627.350,00
Cota Parte do IPVA	1.347.890,58	791.957,30	648.156,43	800.759,65	890.408,67	679.104,57	680.405,22	371.548,08	311.214,21	268.631,73	3.463.867,52	3.781.430,71	14.035.374,67	13.640.500,00
Cota Parte do ITR	26,66	179,93	253,20	288,86	304,56	295,79	277,23	17.341,25	2.876,71	841,73	2.104,52	630,79	27.918,23	21.163,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.746,91	1.752,05	1.693,48	1.553,46	1.794,22	1.508,79	1.795,22	1.847,86	1.770,21	-2.298,59	1.484,90	1.327,74	15.976,25	18.500,00
Transferências do FUNDEB	6.693.021,55	8.092.329,74	8.105.637,69	7.088.080,20	7.509.716,69	8.206.166,26	8.437.257,06	8.433.696,31	9.010.311,46	10.281.873,68	12.278.466,34	9.859.154,19	103.995.639,17	88.653.925,00
Outras Transferências Correntes	8.962.805,05	8.810.255,70	7.957.044,32	7.508.642,98	6.595.822,86	9.554.112,72	8.821.111,15	6.379.685,36	7.295.056,09	20.834.299,47	7.653.982,35	14.746.194,59	115.119.012,64	101.996.386,00
Outras Receitas Correntes	407.275,60	451.848,84	300.370,65	515.308,17	376.819,97	400.945,15	496.765,74	522.100,58	2.244.055,80	630.705,59	244.966,75	750.742,00	7.341.904,84	8.435.950,00
DEDUÇÕES (II)	3.424.587,30	2.930.414,25	3.276.867,89	3.157.652,44	3.034.478,18	3.601.376,71	3.097.312,29	3.692.900,24	4.165.960,97	4.614.088,13	4.345.962,87	5.427.434,11	44.769.035,38	60.073.114,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	717.150,57	426.300,25	433.717,46	441.684,07	500.617,79	684.573,23	515.713,26	1.031.154,42	1.008.936,67	1.452.542,10	360.563,38	1.033.464,22	8.606.417,42	15.315.100,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.080,16	188.299,24	381.379,40	5.121.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.078.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.707.436,73	2.504.114,00	2.843.150,43	2.715.968,37	2.533.860,39	2.916.803,48	2.581.599,03	2.661.745,82	3.157.024,30	3.161.546,03	3.792.319,33	4.205.670,65	35.781.238,56	35.559.014,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	31.520.510,77	31.944.023,96	31.330.689,43	32.449.149,44	35.048.762,67	36.241.234,66	34.235.162,85	31.097.364,38	36.431.475,04	55.750.991,08	41.210.543,78	48.781.495,43	446.041.403,49	426.378.976,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	31.520.510,77	31.944.023,96	31.330.689,43	32.449.149,44	35.048.762,67	36.241.234,66	34.235.162,85	31.097.364,38	36.431.475,04	55.750.991,08	41.210.543,78	48.781.495,43	446.041.403,49	426.378.976,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	31.520.510,77	31.944.023,96	31.330.689,43	32.449.149,44	35.048.762,67	36.241.234,66	34.235.162,85	31.097.364,38	36.431.475,04	55.750.991,08	41.210.543,78	48.781.495,43	446.041.403,49	426.378.976,00

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.567.000,00	1.868.173,13
Receita de Contribuições dos Segurados	5.025.100,00	469.747,38
Ativo	4.980.100,00	468.929,00
Inativo	20.000,00	818,38
Pensionista	25.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.421.900,00	1.386.675,45
Ativo	6.421.900,00	1.386.675,45
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.000.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	120.000,00	11.750,30
Compensação Financeira entre os Regimes	120.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	11.750,30
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	15.567.000,00	1.868.173,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	3.620.000,00	3.620.000,00	695.945,13	340.045,68	0,00
Aposentadorias	3.500.000,00	3.500.000,00	655.060,67	320.049,30	0,00
Pensões por Morte	120.000,00	120.000,00	40.884,46	19.996,38	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.620.000,00	3.620.000,00	695.945,13	340.045,68	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	11.947.000,00	-1.751.826,87	1.172.228,00	1.528.127,45	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	12.007.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	54.275.856,23				
Outros Bens e Direitos	11.196.877,77				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	27.024.400,00	2.526.137,28
Receita de Contribuições dos Segurados	10.315.000,00	924.280,22
Ativo	9.000.000,00	775.596,61
Inativo	1.300.000,00	147.314,24
Pensionista	15.000,00	1.369,37
Receita de Contribuições Patronais	12.131.400,00	1.220.477,66
Ativo	12.131.400,00	1.220.477,66
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	78.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	78.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.500.000,00	381.379,40
Compensação Financeira entre os Regimes	4.500.000,00	381.379,40
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00	0,00
Amortização de Empréstimos						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	26.924.400,00	18.400.000,00	2.780.938,12	1.394.820,41	0,00
Aposentadorias	23.424.400,00	15.000.000,00	1.956.959,49	982.002,06	0,00
Pensões por Morte	3.500.000,00	3.400.000,00	823.978,63	412.818,35	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	26.924.400,00	18.400.000,00	2.780.938,12	1.394.820,41	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				2.986.021,69	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				190.843,41	
Outros Bens e Direitos				0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas Correntes			2.718.700,00	3.437,28	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÕP RPPS (XII)			2.718.700,00	3.437,28	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.229.700,00	1.068.033,19	196.664,35	125.836,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.094.200,00	525.532,94	144.982,56	74.154,45	0,00
Demais Despesas Correntes	1.135.500,00	542.500,25	51.681,79	51.681,79	0,00
Despesas de Capital (XIV)	639.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	2.868.700,00	1.068.033,19	196.664,35	125.836,24	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-150.000,00	-1.064.595,91	-193.227,07	-122.398,96	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

LRELATORIO RESUMIDO-RREOEIS

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	450.893.076,00		91.767.446,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.997.591,00		8.108.133,37
IPTU	5.123.795,00		319.425,68
ISS	22.312.716,00		3.858.219,16
ITBI	1.704.831,00		274.295,58
IRRF	0,00		0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.856.249,00		3.656.192,95
Contribuições	30.167.100,00		4.229.989,04
Recita Patrimonial	7.310.187,00		994.013,75
Aplicações Financeiras (II)	6.369.974,00		739.567,05
Outras Receitas Patrimoniais	940.213,00		254.446,70
Transferências Correntes	352.715.606,00		77.422.298,54
Cota Parte do FPM	110.657.288,60		20.810.984,79
Cota Parte do ICMS	40.201.880,00		6.272.278,94
Cota Parte do IPVA	11.112.400,00		5.796.238,42
Cota Parte do ITR	16.930,40		2.188,28
Transferências da LC 87/1996	61.996,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	14.800,00		2.812,64
Transferências do FUNDEB	88.653.925,00		22.137.620,53
Outras Transferências Correntes	101.996.386,00		22.400.176,94
Demais Receitas Correntes	8.702.592,00		1.013.011,51
Outras Receitas Financeiras (III)	1.405.973,00		199.907,36
Receitas Correntes Restantes	7.296.619,00		813.104,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	443.117.129,00		90.827.971,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	28.312.500,00		0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Aliações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	28.312.500,00		0,00
Convênios	24.810.300,00		0,00
Outras Transferências de Capital	3.502.200,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	28.312.500,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	471.429.629,00		90.827.971,80

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	402.704.157,20	232.478.985,49	53.013.285,68	41.778.959,73	10.953.025,67	8.479.609,97	8.155.620,21
Pessoal e Encargos Sociais	212.637.595,00	120.950.179,54	40.827.883,17	31.062.041,72	5.504.010,30	75.365,48	75.365,48
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	863.200,00	720.000,00	143.298,23	143.298,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	189.203.362,20	110.808.805,95	12.042.104,28	10.573.619,78	5.449.015,37	8.404.244,49	8.080.254,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	401.840.957,20	231.758.985,49	52.869.987,45	41.635.661,50	10.953.025,67	8.479.609,97	8.155.620,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	64.020.018,80	16.767.188,75	1.194.447,93	1.099.375,35	123.801,92	1.457.737,75	1.454.492,11
Investimentos	59.107.418,80	12.689.307,23	582.020,09	486.947,51	123.801,92	1.457.737,75	1.454.492,11
Inversões Financeiras	202.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	202.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.710.000,00	4.077.881,52	612.427,84	612.427,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	59.310.018,80	12.689.307,23	582.020,09	486.947,51	123.801,92	1.457.737,75	1.454.492,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	461.350.976,00	244.448.292,72	53.452.007,54	42.122.609,01	11.076.827,59	9.937.347,72	9.610.112,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							28.018.422,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2022	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		28.018.422,88

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	18.332.537,93	10.859.959,26	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.790.281,28	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2022	
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) - (XXXIa - XXXIb)		7.472.578,67	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-7.472.578,67	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-7.472.578,67	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		12.007.000,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos					Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
												L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)													
01	Executivo	5.330.073,62	16.279.477,83	11.076.827,59	0,00	10.532.723,86	3.179.978,54	35.779.460,06	9.937.347,72	9.610.112,32	228.325,30	29.121.000,98	39.653.724,84
		5.327.975,63	16.279.477,83	11.076.827,59	0,00	10.530.625,87	3.179.978,54	35.779.460,06	9.937.347,72	9.610.112,32	228.325,30	29.121.000,98	39.651.626,85
0102	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE	47.052,62	31.794,00	19.794,62	0,00	59.052,00	11.666,73	308,00	0,00	0,00	0,00	11.974,73	71.026,73
0103	SECRETARIA DE GOVERNO	14.948,46	68.622,46	52.546,26	0,00	31.024,66	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	810,00	31.834,66
0105	SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	238.145,22	183.329,46	0,00	54.815,76	0,00	48.482,80	8.494,15	6.247,57	0,00	42.235,23	97.050,99
0106	SECRETARIA DE EDUCACAO	1.207.936,77	2.952.390,84	2.394.368,36	0,00	1.765.959,25	1.290.345,69	15.885.506,98	1.593.426,06	1.590.897,00	228.001,50	15.356.954,17	17.122.913,42
0108	SECRETARIA DE SAUDE	2.953.684,20	8.921.321,22	4.477.743,88	0,00	7.397.261,54	254.513,61	7.147.808,09	2.286.467,12	2.075.459,46	323,80	5.326.538,44	12.723.799,98
0109	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDAD	19.953,24	131.777,78	125.673,26	0,00	26.057,76	136.952,27	220.435,70	207.278,40	134.726,30	0,00	222.661,67	248.719,43
0111	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	33.409,75	125.613,60	124.150,28	0,00	34.873,07	1.296.064,96	5.846.976,97	212.462,28	212.462,28	0,00	6.930.579,65	6.965.452,72
0112	SEC. DO SETOR PRIM. E ABASTECI	6.074,84	57.841,00	55.894,01	0,00	8.021,83	0,00	40.975,21	8.408,45	8.408,45	0,00	32.566,76	40.588,59
0113	Sec. Transporte, Trans. e da Articulação e as Forç	198.900,96	72.059,43	48.665,70	0,00	222.294,69	11.097,26	502.817,05	4.582,94	4.582,94	0,00	509.331,37	731.626,06
0115	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍP	27.445,84	22.284,48	1.194,60	0,00	48.535,72	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	49.175,72
0118	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍP	2.214,95	4.516,26	4.516,26	0,00	2.214,95	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	3.294,95
0120	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN. DE PARNAIBA	0,00	3.277.013,52	3.277.013,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0126	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.159,96	2.452,86	2.452,86	0,00	1.159,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,96
0127	Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor	21.905,83	21.184,61	16.907,20	0,00	26.183,24	190,00	541,75	0,00	0,00	0,00	731,75	26.914,99
0128	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL	368.970,32	11.264,07	11.264,07	0,00	368.970,32	0,00	5.682.886,08	5.451.711,51	5.422.811,51	0,00	260.074,57	629.044,89
0129	Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação	39.959,65	0,00	0,00	0,00	39.959,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.959,65
0130	Secretaria da Gestão	372.849,49	225.091,13	195.339,17	0,00	402.601,45	85.599,02	346.318,14	140.003,52	140.003,52	0,00	291.913,64	694.515,09
0131	Secretaria de Projetos Esp. e Desenv. Econômico	9.090,54	9.207,78	9.207,78	0,00	9.090,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.090,54
0132	Agência Parnaibana de Reg. de Serv. Púb-ASERPA	332,67	6.322,85	6.271,58	0,00	383,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,94
0133	Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA	278,00	65.153,10	65.153,10	0,00	278,00	0,00	14.513,29	14.513,29	14.513,29	0,00	0,00	278,00
0134	Secretaria de Esportes e Lazer	1.807,54	35.421,62	5.341,62	0,00	31.887,54	92.969,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	132.969,00	164.796,54
02	Legislativo	2.097,99	0,00	0,00	0,00	2.097,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,99
0201	CÂMARA MUNICIPAL	2.097,99	0,00	0,00	0,00	2.097,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.097,99
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	176.290,50	1.891.265,07	1.089.753,07	0,00	977.802,50	0,00	1.830.401,72	0,00	0,00	0,00	1.830.401,72	2.808.204,22
01	Executivo	176.290,50	1.891.265,07	1.089.753,07	0,00	977.802,50	0,00	1.830.401,72	0,00	0,00	0,00	1.830.401,72	2.808.204,22
02	Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	5.506.364,12	18.170.742,90	12.166.580,66	0,00	11.510.526,36	3.179.978,54	37.609.861,78	9.937.347,72	9.610.112,32	228.325,30	30.951.402,70	42.461.929,06

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.141.342,00	4.451.940,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.123.795,00	319.425,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.704.831,00	274.295,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.312.716,00	3.858.219,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	197.562.313,00	40.882.491,05
2.1- Cota-Parte FPM	134.254.800,00	26.013.730,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	122.290.300,00	26.013.730,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	11.964.500,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	49.627.350,00	7.617.914,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	18.500,00	2.812,64
2.4- Cota-Parte ITR	21.163,00	2.735,31
2.5- Cota-Parte IPVA	13.640.500,00	7.245.298,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ofuro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	226.703.655,00	45.334.431,47
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	35.559.014,00	7.997.989,98
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	19.556.351,15	3.157.109,66

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	88.953.925,00	22.334.881,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.707.000,00	15.139.138,32
6.1.1 - Principal	71.407.000,00	14.941.877,73
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	197.260,59
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.760.300,00	5.111.465,91
6.2.1 - Principal	12.760.300,00	5.111.465,91
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.486.625,00	2.084.276,89
6.3.1 - Principal	4.486.625,00	2.084.276,89
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	35.847.986,00	6.943.887,75
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.435.420,70
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.435.420,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		23.770.301,82

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.170.009,00	15.182.462,34	11.172.997,69	9.653.480,14	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	18.005.809,00	4.665.030,56	2.778.976,70	2.449.693,90	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	17.905.809,00	4.665.030,56	2.778.976,70	2.449.693,90	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	35.164.200,00	10.517.431,78	8.394.020,99	7.203.786,24	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	23.955.016,00	6.416.419,36	3.579.686,90	3.025.601,18	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	23.955.016,00	6.416.419,36	3.579.686,90	3.025.601,18	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	77.125.025,00	21.598.881,70	14.752.684,59	12.679.081,32	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	15.182.462,34	11.172.997,69	9.653.480,14	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.506.504,35	8.010.108,39	5.960.419,82	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.921.260,07	4.921.260,07	4.897.345,37	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.171.117,28	1.821.316,13	1.821.316,13	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	1.821.316,13	1.821.316,13	1.821.316,13	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	349.801,15	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APPLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.634.416,78	11.172.997,69	11.172.997,69	50,02	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.042.138,44	1.821.316,13	1.821.316,13	87,38	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	312.641,53	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT.	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.233.488,11	7.582.196,53	7.582.196,53	33,95	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre Apenas Janeiro e Fevereiro (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrou o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.373.600,00	50.977,13	15.179,45	0,00	0,00
24.1 - Creche	950.000,00	13.379,45	13.379,45	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	2.423.600,00	37.597,68	1.800,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	15.625.100,00	5.460.703,08	1.350.930,79	860.029,01	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	18.998.700,00	5.511.680,21	1.366.110,24	860.029,01	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					9.376.218,63
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					6.943.887,75
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					228.001,50
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.204.329,38
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			11.333.607,87	2.204.329,38	4,86
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.671.295,96	1.725.048,18	1.676.414,55	228.001,50	8.766.879,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.840.163,96	1.723.947,26	1.676.414,55	228.001,50	7.935.747,91
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	831.132,00	1.100,92	0,00	0,00	831.132,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.969.300,00		467.640,50		
35.1 - Salário Educação	1.315.400,00		270.555,74		
35.2 - PDDE	2.500,00		0,00		
35.3 - PNAE	1.100.200,00		161.901,60		
35.4 - PNATE	265.000,00		0,00		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.286.000,00		35.183,16		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.969.300,00		467.640,50		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.194.600,00	496.586,48	328.236,44	182.058,41	0,00
41.1 - Creche	3.579.400,00	496.586,48	328.236,44	182.058,41	0,00
41.2 - Pré - Escola	615.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	3.422.600,00	1.218.546,52	315.120,45	20.760,45	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.617.200,00	1.715.133,00	643.356,89	202.818,86	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	105.144.325,00	29.125.743,70	16.762.151,72	13.741.929,19	0,00
47.1 - Despesas Correntes	89.126.325,00	25.807.640,51	16.191.910,63	13.259.660,68	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	69.245.709,00	20.387.183,19	14.824.566,55	12.514.722,15	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	455.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	19.425.116,00	5.420.457,32	1.367.344,08	744.938,53	0,00
47.2 - Despesas de Capital	16.018.000,00	3.318.103,19	570.241,09	482.268,51	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	16.018.000,00	3.318.103,19	570.241,09	482.268,51	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.106.716,66	806.587,22
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	22.334.881,12	270.555,74
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.355.495,87	32.759,57
51. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.086.101,91	1.044.383,39
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-3.080.266,29	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	28.136,73	0,00
54. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	16.977.698,89	1.044.383,39

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988.
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	64.020.018,80	16.767.188,75	47.252.830,05
Investimentos	59.107.418,80	12.889.307,23	46.418.111,57
Inversões Financeiras	202.600,00	0,00	202.600,00
Amortização da Dívida	4.710.000,00	4.877.881,52	632.118,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	64.020.018,80	16.767.188,75	47.252.830,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(Id - a)	(Ie - b)	(If - c)

- Notas:
1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;
2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agrupadas com:
a) Despesa liquidada, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 57 da Lei 4.320/64;
b) Despesa empenhada, mas não liquidada, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2021 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2021 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2021 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1
EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		
	(a)	(b)	(c) = (a-b)		
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2021 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PRECISA SAIR DE CASA?

USE
MÁSCARA

#TENHACONSCIÊNCIA

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00				
DESPESAS					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (h)-(d-e) (j)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(b-(le+If))		SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)			
VALOR (III)					0,00	0,00		0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.141.342,00	29.141.342,00	4.451.940,42	15,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.123.795,00	5.123.795,00	319.425,68	6,23
IPTU	2.933.747,00	2.933.747,00	135.326,24	4,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.190.048,00	2.190.048,00	184.099,44	8,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.704.831,00	1.704.831,00	274.295,58	16,09
ITBI	1.702.941,00	1.702.941,00	274.295,58	16,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.890,00	1.890,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.312.716,00	22.312.716,00	3.858.219,16	17,29
ISS	21.439.360,00	21.439.360,00	3.812.613,42	17,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	873.356,00	873.356,00	45.605,74	5,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	185.659.809,00	185.659.809,00	40.882.491,05	22,02
Cota-Parte FPM	122.290.300,00	122.290.300,00	26.013.730,87	21,27
Cota-Parte ITR	21.163,00	21.163,00	2.735,31	12,92
Cota-Parte IPVA	13.640.500,00	13.640.500,00	7.245.298,23	53,12
Cota-Parte ICMS	49.627.350,00	49.627.350,00	7.617.914,00	15,35
Cota-Parte IPI-Exportação	18.500,00	18.500,00	2.812,64	15,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	61.996,00	61.996,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	61.996,00	61.996,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	214.801.151,00	214.801.151,00	45.334.431,47	21,11

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.302.500,00	16.271.500,00	4.125.871,65	25,36	2.023.947,78	12,44	1.822.501,53	11,20	0,00
Despesas Correntes	17.269.500,00	15.238.500,00	4.125.871,65	27,08	2.023.947,78	13,28	1.822.501,53	11,96	0,00
Despesas de Capital	1.033.000,00	1.033.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.175.000,00	14.770.000,00	2.285.642,67	15,47	1.274.234,30	8,63	1.130.179,99	7,65	0,00
Despesas Correntes	13.980.600,00	14.360.600,00	2.280.963,67	15,88	1.274.234,30	8,87	1.130.179,99	7,87	0,00
Despesas de Capital	194.400,00	409.400,00	4.679,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.400,00	150.400,00	104.742,39	69,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.400,00	150.400,00	104.742,39	69,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.786.600,00	1.786.600,00	208.661,02	11,68	208.661,02	11,68	197.821,18	11,07	0,00
Despesas Correntes	1.616.400,00	1.616.400,00	208.661,02	12,91	208.661,02	12,91	197.821,18	12,24	0,00
Despesas de Capital	170.200,00	170.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.616.600,00	1.616.600,00	48.475,45	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.396.400,00	1.396.400,00	7.982,45	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	220.200,00	220.200,00	40.493,00	18,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) – (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	36.031.100,00	34.595.100,00	6.773.393,18	19,58	3.506.843,10	10,14	3.150.502,70	9,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.773.393,18	3.506.843,10	3.150.502,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.773.393,18	3.506.843,10	3.150.502,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.800.164,72	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-3.293.321,62	0,00
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-3.293.321,62	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		7,74	

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial (no Exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (b - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00	-3.293.321,62
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-1.262.242,62	0,00	0,00	0,00	-1.262.242,62
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		-1.262.242,62	0,00	0,00	0,00	-4.555.564,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	89.312.300,00	89.312.300,00	20.585.871,70	23,05
Proveniente da União	84.217.800,00	84.217.800,00	18.434.321,61	21,89
Proveniente dos Estados	5.094.500,00	5.094.500,00	2.151.550,09	42,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	89.312.300,00	89.312.300,00	20.585.871,70	23,05

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	22.206.500,00	17.066.500,00	3.639.224,46	21,32	3.041.063,76	17,82	2.504.114,70	14,67	0,00
Despesas Correntes	20.191.500,00	15.051.500,00	3.639.224,46	24,18	3.041.063,76	20,20	2.504.114,70	16,64	0,00
Despesas de Capital	2.015.000,00	2.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	61.625.600,00	69.574.600,00	48.282.728,31	69,40	4.795.456,06	6,89	3.990.481,70	5,74	0,00
Despesas Correntes	61.188.100,00	69.137.100,00	48.282.728,31	69,84	4.795.456,06	6,94	3.990.481,70	5,77	0,00
Despesas de Capital	437.500,00	437.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.320.000,00	1.320.000,00	874.063,85	66,22	340.479,25	25,79	340.479,25	25,79	0,00
Despesas Correntes	1.320.000,00	1.320.000,00	874.063,85	66,22	340.479,25	25,79	340.479,25	25,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	764.900,00	914.900,00	251.417,00	27,48	4.679,00	0,51	4.679,00	0,51	0,00
Despesas Correntes	722.900,00	872.900,00	246.738,00	28,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	4.679,00	11,14	4.679,00	11,14	4.679,00	11,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.682.800,00	3.532.800,00	666.971,39	18,88	557.648,39	15,78	499.394,61	14,14	0,00
Despesas Correntes	3.632.600,00	3.482.600,00	666.971,39	19,15	557.648,39	16,01	499.394,61	14,34	0,00
Despesas de Capital	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	14.211.200,00	12.788.200,00	2.865.513,95	22,41	2.156.136,22	16,86	1.452.888,94	11,36	0,00
Despesas Correntes	12.629.200,00	11.421.200,00	2.865.513,95	25,09	2.156.136,22	18,88	1.452.888,94	12,72	0,00
Despesas de Capital	1.582.000,00	1.367.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	103.811.000,00	105.197.000,00	56.579.918,96	53,78	10.895.462,68	10,36	8.792.038,20	8,36	0,00

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	40.509.000,00	33.338.000,00	7.765.096,11	23,29	5.065.011,54	15,19	4.326.616,23	12,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	75.800.600,00	84.344.600,00	50.568.370,98	59,95	6.069.690,36	7,20	5.120.661,69	6,07	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.470.400,00	1.470.400,00	978.806,24	66,57	340.479,25	23,16	340.479,25	23,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.551.500,00	2.701.500,00	460.078,02	17,03	213.340,02	7,90	202.500,18	7,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.299.400,00	5.149.400,00	715.446,84	13,89	557.648,39	10,83	499.394,61	9,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	14.211.200,00	12.788.200,00	2.865.513,95	22,41	2.156.136,22	16,86	1.452.888,94	11,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	139.842.100,00	139.792.100,00	63.353.312,14	45,32	14.402.305,78	10,30	11.942.540,90	8,54	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	103.811.000,00	105.197.000,00	56.579.918,96	53,78	10.895.462,68	10,36	8.792.038,20	8,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	36.031.100,00	34.595.100,00	6.773.393,18	19,58	3.506.843,10	10,14	3.150.502,70	9,11	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(Vb-Vi) : (15 x IIIb) x 100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATORIO RESUMIDO-RREO

RELATORIO RESUMIDO-RREO

Prefeitura Municipal de Parnaíba			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
1 of 2			
LRF, Art. 48 - Anexo 14			R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	1.000.203.152,00		
Previsão Atualizada	1.000.203.152,00		
Receitas Realizadas	188.756.073,20		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial	1.000.203.152,00		
Créditos Adicionais	0,00		
Dotação Atualizada	1.000.203.152,00		
Despesas Empenhadas	513.926.795,68		
Despesas Liquidadas	113.804.989,18		
Despesas Pagas	87.489.952,74		
Superávit Orçamentário	74.951.084,02		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	256.963.397,84		
Despesas Liquidadas	56.902.494,59		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	446.041.403,49		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	446.041.403,49		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	446.041.403,49		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.868.173,13		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.420.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	495.945,13		
Resultado Previdenciário	1.172.228,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	18.480.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.780.838,12		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Até o Bimestre	
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Aparente até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	28.014.422,88	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	28.014.422,88	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.677.107,02	0,00	12.166.580,66
Poder Executivo	23.675.009,03	0,00	12.166.580,66
Poder Legislativo	2.097,99	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	40.789.840,32	228.325,30	9.610.112,32
Poder Executivo	40.789.840,32	228.325,30	9.610.112,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.466.947,34	228.325,30	21.776.692,98

Prefeitura Municipal de Parnaíba			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
2 of 2			
LRF, Art. 48 - Anexo 14			R\$ 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Aparente até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 15% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.204.329,28		25,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.172.997,69		70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.821.316,13		50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Aparente até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Liquidada		16.767.186,79	47.252.836,05
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Aparente até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Aparente até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.506.843,10		15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Aparente no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite - RCL (%)			0,00

EXTRATOS CLCA			
ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVENIO Nº 23/2021			
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 23/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARNAÍBA; CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE; CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARNAÍBA; CNPJ: 06.706.246/0001-60; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 23/2021, na sua Cláusula Quarta, até o dia 27 de agosto de 2022, em virtude da reprogramação do cronograma de execução, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Conveniente, justificativa constante no MEMO/PMS Nº 68/2022 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.			
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022- PMP/PI			
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4886 /2022-PMP/PI LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO; LOCADOR (A): ELCIO DE JESUS GONÇALVES; CPF: 725.066.523-53; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Osias Correia, nº 2260, Bairro Reis Veloso, Parnaíba - PI, para o Instrutor do Tiro de Guerra 10-012, pelo período de fevereiro a dezembro de 2022, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022, art. 24, inciso X – Lei 8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 Fonte de Recurso: 500/999/000; VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022; INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.			
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022- PMP/PI			
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4887 /2021-PMP/PI LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO; LOCADOR (A): RAÍSSA VERAS DE SOUSA; CPF: 046.735.993-61; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua José das Neves, nº 12, Bairro Reis Veloso, Parnaíba-PI, para o Instrutor do Tiro de Guerra, conforme Termo de Acordo de Cooperação Nº 21-10º RM-006-00 e Plano de Trabalho Nº 01/2021, pelo período de fevereiro a dezembro de 2022, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022, art. 24, inciso X – Lei 8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14, Fonte de Recurso: 500/999/000; VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022; INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.			

EXTRATOS CLCA			
ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022			
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7020/2022-PMP/PI; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): LUIZ SABINO ALVES JUNIOR; CPF: 054.354.863-51; OBJETO: prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de março a 30 de junho de 2022, no município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2022, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 22.768,89 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000; VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2022; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022; INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.			
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2022			
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8140/2022-PMP/PI; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): LIA RAKEL ROCHA DE OLIVEIRA SILVA; CPF: 007.187.603-01; OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, no período de abril a 30 de junho de 2022, no município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2022, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 19.151,46 (dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000; VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2022; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022; INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.			
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2022			
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10834/2022-PMP/PI; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO(A): SARAH INACIO FURTADO SILVA; CPF: 090.459.083-65; OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL para atuar no Centro de especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 20(vinte) horas pelo período de maio a 30 de junho de 2022, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2022, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: de R\$ 6.226,92 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000; VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022; INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.			

EXTRATOS CLCA

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10834/2022-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): THYAGO RENZO BARROS LOIOLA;
CPF: 896.101.723-34;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA – BUCOMAXILOFACIAL para atuar no Centro de especialidades Odontológicas – CEO com carga horária de 20(vinte) horas pelo período de maio a 30 de junho de 2022, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.226,92 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10834/2022-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): EDWIGES SIDONIO DE MELO;
CPF: 002.846.133-98;
OBJETO: prestação de serviço de DENTISTA – ESP. COM PACIENTES ESPECIAIS para atuar no Centro de especialidades Odontológicas – CEO com carga horária de 20(vinte) horas pelo período de maio a 30 de junho de 2022, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.226,92 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente CONVOCAR as empresas PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA - ME, EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - EPP, para a sessão que dará continuidade à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: MÓDULO Nº 05 (BOM CONSELHO); MÓDULOS: 03, 04 e 43 (CHICO BERTO); 12 E 13 (SAMARITANA); MÓDULO 32 (VEGEFLORA) e DO ANEXO AO MÓDULO 32, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que será realizada no dia 10 de maio de 2022, às 12:00 horas na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI, Parnaíba - PI, 05 de maio de 2022. **Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo II.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente NOTIFICAR a empresa FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA EIRELI-ME, CNPJ nº 70.999.289/0001-80, sobre o resultado da Sessão do dia 05.05.2022, por ocasião da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS EM CINCO PONTOS EM VIA PÚBLICA, SENDO DOIS PONTOS NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, O TERCEIRO NO CRUZAMENTO DA AV. DR. JOÃO SILVA FILHO COM A RUA GOVERNADOR PEDRO FREITAS, O QUARTO NO CRUZAMENTO DA RUA GOVERNADOR PEDRO FREITAS COM A AV. SÃO SEBASTIÃO E O QUINTO NO CRUZAMENTO DA RUA CARAMURU COM A RUA BENEDITO SANTOS LIMA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, onde a empresa FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA EIRELI-ME, atendeu a todos os requisitos do Edital, sendo habilitada a continuar no certame. A empresa FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA EIRELI-ME, orçou proposta com valor global de R\$ 291.398,66 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). A comissão suspendeu a sessão para análise da Proposta de Preços pelo núcleo técnico de engenharia do município, a fim de que seja emitido parecer técnico quanto à adequação da empresa participante ao instrumento convocatório. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI. Parnaíba - PI, 05 de maio de 2022. **Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira**, Presidente da CPL - grupo II.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO

OBJETO: LIBERAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO SRP Nº 190/2022; EMPENHO Nº 317006
Contratada R R FREITAS GARCIA FARDAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Logradouro S E número :17, casa 17, bairro Piedra Simplicio, na cidade de Floriano, inscrita no CNPJ sob o nº 35.473.843/0001-90

AQUISICÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMUE-COMPLEXO DE URGENCIA E EMERGENCIA-PRONTO SOCORRO DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, PARA O PERÍODO DE 2022, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5304/2022.

Processo Licitatório: Pregão eletrônico nº 54/2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, CONSIDERANDO:

- a) que a Ata de Registro de Preços 39/2021 foi firmada em 05/08/2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 54/2021.
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu em fornecer os FARDAMENTOS, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (DOIS) dias úteis, após a solicitação formal de compra (LIBERAÇÃO Nº. 190/2022/SRP/PMP-PI) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o EMPENHO Nº 317006.
- c) que o fornecimento dos produtos (FARDAMENTO) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021, prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao fornecimento dos fardamentos.

Diante disto, fica por meio do presente, NOTIFICADA a empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.473.843/0001-90, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de fardamento, poderá o Município de Parnaíba-PI RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Parnaíba (PI), 05 de maio de 2022.

NADIA NASCIMENTO DA SILVA
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE FARDAMENTO, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, referente à Ata de Registro de Preços nº 039/2021, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____/____/____.

MEMORANDO CIRCULAR

REGULAMENTO CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MEMORANDO/CIRCULAR Nº 003/SEGES/2022

Estabelece horário de entrada e saída de servidores municipais e das outras providências.

O Secretário de Gestão **EDRIVANDRO GOMES BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 124, I e X; 125, I e 132 da Lei 1.366/92 – Estatuto dos Servidores Municipais de Parnaíba, considerando que o bom andamento dos serviços desempenhados por servidores necessita de reajuste:

RESOLVE:

Fica determinado que:

O horário de expediente na sede da Prefeitura Municipal é de 06 (seis) horas diárias, em um único turno de segunda a sexta, com entrada de todos os servidores às 7:30, com tolerância de 15 minutos, em até 05 vezes ao mês.

O término do horário de trabalho diariamente será às 13:30 horas.

O descumprimento do horário acima prescrito importará em falta, que será descontado no mês subsequente, após comunicação do responsável pelo setor a qual o servidor esteja lotado.

Toda e qualquer falta deverá ser justificada em até 24 horas, acompanhada de documento hábil para a justificativa.

Contamos com a colaboração de todos.

Parnaíba 05 de maio de 2022.

EDRIVANDRO GOMES BARROS
Secretário Interino de Gestão

Rua Itana nº 1.434, Bairro São Francisco da Guarita, CEP: 64215-902, em Parnaíba (PI)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

XX São João da Parnaíba
Anexo I - Regulamento do Concurso de Bumba-Meu-Boi - 2022
Categorias - Adulto e Infantojuvenil

Capítulo I – Do Objetivo

ART. 1º - O objetivo do Concurso de Bumba-meu-boi é incentivar os brincantes parnaibanos a apresentarem seus Bois todos os anos fazendo com que o folgado permaneça vivo, mantendo a tradição local, revivendo figuras da catrevagem que muitos grupos de bois esqueceram, mantendo a história da morte do Boi e, finalmente, dando chance ao povo para ver o maior número de Bois possíveis, fortalecendo ainda mais esse aspecto da nossa cultura.

Capítulo II - Das Bases do Concurso

ART. 2º - O Concurso será realizado no período de 27 a 30 de Junho de 2022, no XX São João da Parnaíba, na Arena do Boi, na Praça de Eventos Mandu Ladino em Parnaíba (Rua Pe. Vieira), tendo início às 19 horas, devendo os bois chegarem com, no mínimo, meia hora de antecedência de sua apresentação e procurar a organização do evento para a confirmação da presença.

Parágrafo Único: A inobservância deste artigo acarretará a perda de 01 (um) ponto para boi infrator.

ART. 3º - As inscrições serão feitas do dia 16/05 a 27/05/2022, das 08h às 13h, na sede da Superintendência Municipal de Cultura situada na Casa Grande de Simplicio Dias da Silva, na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 308, Centro, Parnaíba/PI, devendo o responsável pela inscrição, no ato da mesma, apresentar cópias legíveis da identidade, CPF, comprovante de residência e certificado nacional de vacinação contra covid-19, com no mínimo duas doses ou dose única, do representante do Grupo Cultural, além de:

- 06 cópias do histórico do grupo;
- 06 cópias das toadas
- relação impressa com nome de todos os brincantes maiores de 18 anos, com RG e CPF ou certidão de nascimento para menores de 18 anos, assim como certificado nacional de vacinação contra covid-19, com no mínimo as duas doses ou dose única;
- autorização dos pais ou responsável para menores de 18 anos, assim como declaração escolar assinada e carimbada pela direção da escola, juntamente com uma foto 3x4.
- RG e CPF, do presidente do grupo ou CNPJ, que pode ser:
 - no nome do grupo;
 - no nome do presidente do grupo (por exemplo MEI - Micro Empreendedor Individual). Neste caso, o mesmo deverá apresentar cópia de ata de posse.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da

União;

- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa do Município;
- Conta Bancária para recebimento de premiação.

Parágrafo Primeiro: O grupo que se inscrever no Concurso e não se apresentar na arena não poderá participar do concurso no ano seguinte. Salvo por motivos de força maior devidamente justificados.

Parágrafo Segundo: A inscrição só será realizada com a entrega de TODA a documentação acima citada.

ART. 4º - Poderão competir no concurso local somente os grupos que tiverem seus responsáveis residentes no Município de Parnaíba. São exceções grupos dos municípios de Luís Correia e Ilha Grande do Piauí.

ART. 5º - Considera-se **Boi Adulto** aquele que for composto por brincantes que tenham, no mínimo, 18 anos de idade.

Parágrafo Primeiro: Será permitida a participação de brincantes com idade inferior a 18 anos, desde que estejam autorizados por seus pais e/ou responsável. O grupo deverá apresentar a lista nominal (anexo V) dos brincantes menores de 18 anos no ato da inscrição.

Parágrafo Segundo: Será penalizado com a perda de 01 (um) ponto o grupo de boi que deixar de cumprir este artigo.

ART. 6º - Considera-se **Boi Infantojuvenil** aquele que for composto por brincantes que tenham até 17 anos de idade, devendo ser apresentado, para cada brincante, exceto o segurança, tambozeiros e organizadores.

Parágrafo Primeiro: O amo (puxador de toadas), e 30% do total de tambozeiros do grupo devem ter obrigatoriamente até 17 anos e apresentar documento comprobatório de idade.

Parágrafo Segundo: O grupo deverá apresentar a lista nominal (anexo V) dos brincantes menores de 18 anos no ato da inscrição.

Parágrafo Terceiro: Será penalizado com a perda de 01 (um) ponto o grupo de boi que deixar de cumprir este artigo.

ART. 7º - Não será permitida a utilização de fogos dentro e nas proximidades do XX São João da Parnaíba. Será penalizado o grupo que descumprir este artigo.

ART. 8º - Os grupos não poderão utilizar, distribuir ou se apresentarem com qualquer tipo de "merchandising" com conotação político-partidária.

Parágrafo Único: A restrição é exclusivamente para os brincantes, não inclui a equipe de apoio. Será penalizado com a perda de 02 (dois) pontos o grupo de boi que deixar de cumprir este artigo.

Capítulo III - Do Julgamento

ART. 9º - O Julgamento será feito por uma Comissão Julgadora formada por 5 (cinco) julgadores, indicados pela Superintendência de Cultura que, ao avaliar, observará 12 (doze) quesitos. Cada

quesito receberá nota de 9 a 10, com fração de décimos e com justificativa para cada nota sem rasuras.

ART. 10 - Cada julgador receberá um folheto explicativo contendo dados sobre a História do Boi e informações sobre cada quesito que será julgado.

ART. 11 - Cada jurado julgará todos os quesitos, assim distribuídos:

- Quesito 1 – HARMONIA
- Quesito 2 – FIGURINO
- Quesito 3 – DANÇA
- Quesito 4 – EVOLUÇÃO
- Quesito 5 – TOQUE DO TAMBOR
- Quesito 6 – TOADA
- Quesito 7 – CANTO
- Quesito 8 – AMO
- Quesito 9 – CATREVAGEM
- Quesito 10 – BOI
- Quesito 11 – PERSONAGENS INDÍGENAS
- Quesito 12 – SINHAZINHA

Parágrafo primeiro - Serão somadas as notas de cada jurado e excluída a menor nota por quesito, ficando as notas restantes para serem computadas.

Parágrafo segundo - Serão julgados separadamente em relação aos grupos de bois, nas categorias adulto e infantojuvenil, os itens abaixo. A pontuação obtida por meio do julgamento desses três itens não entrará na somatória final. Os melhores nesses itens apenas receberão troféu.

- a) Pajé
- b) Sinhazinha
- c) Amo

ART. 12 - Em caso de empate, será usada como critério de desempate a maior nota obtida nos quesitos conforme a seguinte ordem: Figurino, Toque do Tambor, Boi, Sinhazinha, Personagens Indígenas, Toadas, Evolução, Harmonia, Dança, Canto, Amo e Catrevagem. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á por sorteio público com participação de todos os representantes dos grupos interessados.

Parágrafo primeiro - Cada grupo terá acesso às suas respectivas notas, mediante a cópia da planilha de cada jurado, ficando a planilha original de posse da comissão organizadora.

Parágrafo segundo - Os premiados serão os 03 (três) primeiros em quantidade de pontos corridos, de cada categoria.

Capítulo IV - Do Canto e dos Instrumentos

ART. 13 - O Canto de cada Boi deverá ter 26 brincantes, no mínimo, não havendo limite máximo.

ART. 14 - A Catirina deverá ser representada por um brincante masculino vestido de mulher. O Boi que trouxer a Catirina representada por uma mulher perderá 01 (um) ponto.

Capítulo V - Do Canto e dos Instrumentos

ART. 15 - As toadas deverão ser cantadas ao vivo pelo Amo e pelos dois Cordões. Não poderá haver reprodução de áudio gravado em mídias como CD, pendrive etc. Será penalizado com a perda de 01

REGULAMENTO CULTURA

REGULAMENTO CULTURA

(um) ponto o grupo de boi que deixar de cumprir este artigo.

ART. 16 - Os instrumentos essenciais e tradicionais do Boi parnaibano são os Tambores, a Roncadeira, o Maracá e o Apito de Marcação. Outros instrumentos não entrarão em julgamento e, portanto, não serão levados em consideração para a pontuação.

Capítulo VI - Da Apresentação

ART. 18 - A ordem de apresentação dos Bois será decidida por sorteio no dia 06/06/2022 (segunda-feira) às 10h30 na Superintendência de Cultura de Parnaíba, devendo comparecer um representante de cada grupo inscrito.

ART. 19 - A duração máxima de cada Boi na Arena será de 30 minutos.

Parágrafo Primeiro: O Boi que exceder o tempo limite previsto neste artigo, será penalizado com a perda de 01 (um) ponto por minuto excedido.

ART. 20 - A contagem começa no toque do tambor.

Capítulo VII - Das Impugnações e dos recursos

ART. 21 - Os pedidos de impugnações e recursos de eventuais descumprimentos e outras normas estabelecidas em atos editados pela Superintendência de Cultura devem ser solicitados mediante preenchimento de formulário específico para este fim (anexo VI), a ser disponibilizado pela organização do Concurso. Cabendo à Comissão Organizadora (5 membros) e aos representantes do Conselho de Cultura (2 membros) julgarem tal pedido e anunciarem ao público presente.

ART. 22 - A inobservância ou falta de cumprimento deste Regulamento, implicará na suspensão imediata de todos os direitos do boi infrator, bem como no bloqueio de qualquer receita que, por ventura, venha a ter direito junto a Superintendência de Cultura e Prefeitura Municipal de Parnaíba, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo Único - Caso o grupo infrator tenha sido classificado com direito à premiação, o mesmo será substituído pelo grupo subsequente na classificação e assim sucessivamente.

ART. 23 - Qualquer confusão dentro ou nas proximidades do evento ocasionada por participantes de grupos, será averiguada pela Superintendência Municipal de Cultura, sendo passível de perda de pontuação ou desclassificação dos grupos envolvidos, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

ART. 24 - Será automaticamente desclassificado e impedido de participar do concurso do ano seguinte o grupo cujo(s) integrante(s) pratiquem quaisquer ofensas físicas ou verbais contra membros da Superintendência de Cultura, Conselho de Cultura e Corpo de Jurados.

Capítulo VIII - Das Considerações Finais

ART. 25 - A inscrição no concurso do XX São João da Parnaíba caracteriza aceitação tácita do Edital 01/2022 e deste Regulamento.

ART. 26 - Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura, pela Superintendência de Cultura e pela Secretaria de Gestão.

ART. 27 - Os casos omissos a este Regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão organizadora, pela Superintendência de Cultura e Conselho Municipal de Cultura-COMCULTURA.

Parnaíba, 25 de abril de 2022

Edirivandro Gomes Barros
Secretário da Gestão

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Daniel Lívio de Moraes Souza
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
XX São João da Parnaíba
ANEXO II - Regulamento do Concurso de Quadrilhas Juninas - 2022
Categorias - Adulto e Infantojuvenil

Capítulo I - Do Objetivo

ART. 1º - O objetivo do Concurso de Quadrilhas Juninas é valorizar, difundir e incentivar esta que é uma das maiores manifestações populares da cultura brasileira.

Capítulo II - Das Bases do Concurso

ART. 2º - O Concurso de Quadrilhas Juninas, categorias Adulto e Infantojuvenil, será realizado durante o XX São João da Parnaíba, no período de 27 a 30 de Junho de 2022, na Praça de Eventos "Mandu Ladino" em Parnaíba (Av. Pe. Vieira), tendo início às 19h, devendo as quadrilhas juninas estarem aptas para entrarem na arena com meia hora de antecedência do horário marcado para sua apresentação.

Parágrafo Único: A inobservância deste artigo acarretará a perda 01 (um) ponto para quadrilha junina infratora.

ART. 3º - As inscrições serão feitas do dia 16/05 a 27/05/2022, das 08h às 13h, na sede da Superintendência Municipal de Cultura situada na Casa Grande de Simplicio Dias da Silva, na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 308, Centro, Parnaíba/PI, devendo o responsável pela inscrição, no ato da mesma, apresentar cópias legíveis identidade, CPF, comprovante de residência e certificado nacional de vacinação contra covid-19 com no mínimo duas doses ou dose única do representante do Grupo Cultural, além de:

- 06 cópias do histórico do grupo;
- 06 cópias de texto descritivo do tema
- relação impressa com nome de todos os brincantes maiores de 18 anos, com RG e CPF ou certidão de nascimento para menores de 18 anos, assim como certificado nacional de vacinação contra covid-19, com no mínimo as duas doses ou dose única;
- autorização dos pais ou responsável para menores de 18 anos, assim como declaração escolar assinada e carimbada pela direção da escola, juntamente com uma foto 3x4.
- RG e CPF, do presidente do grupo ou CNPJ, que pode ser:
 - no nome do grupo;
 - no nome do presidente do grupo (por exemplo MEI - Micro Empreendedor Individual). Neste caso, o mesmo deverá apresentar cópia de ata de posse.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa do Município.

- Conta Bancária para recebimento de premiação.

Parágrafo Primeiro: O grupo que se inscrever no Concurso e não se apresentar na arena não poderá participar do concurso no ano seguinte. Salvo por motivos de força maior devidamente justificados.

Parágrafo Segundo: A inscrição só será realizada com a entrega de TODA a documentação acima citada.

ART. 4º - As quadrilhas deverão apresentar as características de seus temas nas danças, coreografias, trajes, animação e criatividade.

Parágrafo Único - Poderão competir no Concurso local somente as quadrilhas que tiverem seus responsáveis residentes no Município de Parnaíba, com exceções dos municípios de Luís Correia e Ilha Grande do Piauí.

ART. 5º - Considera-se **Quadrilha Junina Adulta** aquela que for composta por brincantes que tenham no mínimo 18 anos de idade.

Parágrafo Primeiro: Será permitida a participação de brincantes com idade inferior a 18 anos, desde que estejam autorizados por seus pais e/ou responsável. O grupo deverá apresentar a lista nominal (anexo V) dos brincantes menores de 18 anos no ato da inscrição.

Parágrafo Segundo: Será penalizado com a perda de 01 (um) ponto o grupo que deixar de cumprir este artigo.

ART. 6º - Considera-se **Quadrilha Junina Infantojuvenil** aquela que for composta por brincantes que tenham até 17 anos de idade, devendo ser apresentado, para cada brincante, exceto o segurança e organizadores.

Parágrafo Primeiro: O marcador do grupo deve ter obrigatoriamente até 17 anos e comprovar a idade mediante a documentação exigida no ART 3º.

Parágrafo Segundo: O grupo deverá apresentar a lista nominal (anexo V) dos brincantes menores de 18 anos no ato da inscrição.

Parágrafo Terceiro: Será penalizado com a perda de 01 (um) ponto o grupo que deixar de cumprir este artigo.

ART. 7º - Não será permitida a utilização de fogos dentro e nas proximidades do XX São João da Parnaíba (Praça de Eventos Mandu Ladino).

ART. 8º - O número mínimo de pares por quadrilhas juninas é de 16 e um animador.

ART. 9º - O tema ficará a critério da quadrilha junina, desde que o apresente na ficha, no ato da inscrição.

ART. 10 - É de inteira responsabilidade da quadrilha a qualidade da gravação da música tema de apresentação que deverá estar arquivada em um PEN DRIVE e cópias de segurança.

ART. 11 - Os grupos não poderão utilizar, distribuir ou se apresentarem com qualquer tipo de "merchandising" com conotação político-partidária.

Parágrafo Único: A restrição é exclusivamente para os brincantes, não inclui a equipe de apoio. Será penalizado com a perda de 02 (dois) pontos o grupo de quadrilha que deixar de cumprir este artigo.

REGULAMENTO CULTURA

REGULAMENTO CULTURA

Capítulo III – Do Julgamento

ART. 12 – O Julgamento será feito por uma Comissão Julgadora formada por 05 (cinco) jurados que darão pontos a 11 (onze) quesitos. Cada quesito receberá nota de 9 a 10, com fração de décimos e com justificativa para cada nota sem rasuras.

ART. 13 – Cada jurado julgará todos os quesitos, assim distribuídos:

- Quesito 1 – ENTRADA
- Quesito 2 – SAÍDA
- Quesito 3 – EVOLUÇÃO
- Quesito 4 – CASAMENTO
- Quesito 5 – ANIMAÇÃO
- Quesito 6 – FIGURINO
- Quesito 7 – ORIGINALIDADE
- Quesito 8 – ANIMADOR
- Quesito 9 – TEMA
- Quesito 10 – MÚSICA
- Quesito 11 – COREOGRAFIA

Parágrafo primeiro – Serão somadas as notas de cada jurado e excluída a menor nota por quesito, ficando as notas restantes para serem computadas.

Parágrafo segundo – Serão julgados separadamente em relação aos grupos de quadrilhas, nas categorias adulto e infantojuvenil, os itens abaixo. A pontuação obtida por meio do julgamento desses três itens não entrará na somatória final. Os melhores desses itens apenas receberão troféu.

- A) Noivo
- B) Noiva
- C) Marcador
- D) Rainha

ART. 14 – Os membros da Comissão Julgadora serão indicados pela Superintendência de Cultura de Parnaíba.

ART. 15 – Em caso de empate, o desempate será feito pela maior nota obtida nos quesitos conforme a seguinte ordem: Coreografia, Originalidade, Casamento, Música e Animação, caso se mantenha ainda o empate, será dividida a premiação.

ART. 16 – Cada grupo terá acesso às suas respectivas notas, por meio de cópia da planilha de cada jurado, ficando a planilha original de posse da comissão organizadora.

ART. 17 – Terão direito aos prêmios as 03 (três) Quadrilhas Juninas que obtiverem o maior número de pontos no resultado final, conforme Edital 01/2022.

ART. 18 – Toda quadrilha junina deverá apresentar no ato da inscrição para a Superintendência de Cultura, 06 cópias contendo o histórico e o tema da quadrilha, e o CD e mídia em USB com a gravação oficial da apresentação, se for o caso. A quadrilha junina que não entregar o material até a data estipulada será penalizada com a perda de 01 (um) ponto.

Capítulo IV – Da Apresentação

ART. 19 – A ordem de apresentação dos grupos será decidida por sorteio no dia 06/06/2022 (segunda-feira) às 10h30 na Superintendência de Cultura de Parnaíba, devendo comparecer um representante de cada grupo inscrito.

ART. 20 – A duração de apresentação de cada Quadrilha Junina será de 30 minutos, no máximo, e no mínimo de 25 minutos. Cada grupo terá 15 (quinze) minutos para organizar/desmontar o cenário.

Parágrafo Único: A Quadrilha Junina que exceder o tempo de permanência aqui determinado perderá 01 (um) ponto por minuto excedido.

ART. 21 – Dentro da arena de apresentação só poderão ficar até 20 (vinte) membros da produção devidamente identificados. A quadrilha junina que descumprir este item perderá 01 (um) ponto.

ART. 22 – A contagem do tempo terá início quando o locutor oficial do evento terminar a leitura do histórico e anunciar oficialmente a entrada da quadrilha e termina quando sair o último brincante.

Capítulo V – Das Impugnações e dos recursos

ART. 23 – Os pedidos de impugnações e recursos de eventuais descumprimentos e outras normas estabelecidas em atos editados pela Superintendência de Cultura devem ser solicitados mediante preenchimento de formulário específico para este fim (anexo VI), a ser disponibilizado pela organização do Concurso. Cabendo à Comissão Organizadora (5 membros) e aos representantes do Conselho de Cultura (2 membros) julgarem tal pedido e anunciarem ao público presente.

ART. 24 – A inobservância ou falta de cumprimento deste Regulamento, implicará na suspensão imediata de todos os direitos da quadrilha junina infratora, bem como no bloqueio de qualquer receita que, porventura, venha a ter direito junto à Superintendência de Cultura e Prefeitura Municipal de Parnaíba, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo Único – Caso o grupo infrator tenha sido classificado com direito à premiação, o mesmo será substituído pelo grupo subsequente na classificação e assim sucessivamente.

ART. 25 – Qualquer confusão dentro ou nas proximidades do evento ocasionada por participantes de grupos, será averiguada pela Superintendência Municipal de Cultura, sendo passível de perda de pontuação ou desclassificação dos grupos envolvidos, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

ART. 26 – Será automaticamente desclassificado e impedido de participar do concurso do ano seguinte o grupo cujo(s) integrante(s) praticarem quaisquer ofensas físicas ou verbais contra membros da Superintendência de Cultura, Conselho de Cultura e Corpo de Jurados.

Capítulo VI – Das Considerações Finais

ART. 27 – A inscrição no concurso do XIX São João de Parnaíba caracteriza aceitação tácita do Edital 01/2022 e deste Regulamento.

ART. 28 – As quadrilhas juninas campeãs, as 03 (três) melhores, de cada categoria, serão amplamente divulgadas em jornais, rádios, TV, internet pela Superintendência Municipal de Cultura.

ART. 29 – Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura, pela Superintendência de Cultura e pela Secretaria de Gestão.

ART. 30 – Os casos omissos a este Regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão organizadora, pela Superintendência de Cultura e Conselho Municipal de Cultura-COMCULTURA.

Parnaíba (PI), 25 de Abril de 2022.

Edryandir Gomes Barros
Secretário da Gestão

Arturdo Fereira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Paulo Lívio de Moraes Souza
Presidente do Conselho Municipal de Cultura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO BUMBA-MEU-BOI 2022

CATEGORIA: () ADULTO () INFANTOJUVENIL

Nome do grupo: _____
CNPJ: _____

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DO GRUPO:

Nome: _____

Endereço: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

Dados Bancários:

Agência: _____ Conta: _____ Operação: _____ Banco: _____

() Li o Regulamento do Concurso (do qual participei) e o Edital nº 01/2022, aceitando todos os termos ali determinados.

Parnaíba (PI) ____ de ____ de 2022

Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO BUMBA-MEU-BOI 2022

Nome do grupo: _____

Parnaíba (PI) ____ de ____ de 2022

Responsável pela Inscrição

Superintendência de Cultura

REGULAMENTO CULTURA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO QUADRILHA JUNINA 2022

CATEGORIA: () ADULTO () INFANTOJUVENIL

Nome do grupo: _____

CNPJ: _____

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DO GRUPO:

Nome: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____

Telephone 1: _____ Telephone 2: _____

Dados Bancários:

Agência: _____ Conta: _____ Operação: _____ Banco: _____

() Li o Regulamento do Concurso (do qual participei) e o Edital n° 01/2022, aceitando todos os termos ali determinados.

Parnaíba (PI) de maio de 2022

Responsável pela Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO OUAÐRILHA JUNINA 2022

Nome do grupo: _____

Parnaíba (PI) _____ de maio de 2022

Responsável pela Inscrição

Superintendência de Cultura

REGULAMENTO CULTURA

**XIX SÃO JOÃO DA PARNAÍBA
ANEXO V - LISTA DE BRINCANTES
(MAIORES DE 18 ANOS)**

[illegible]

**XIX SÃO JOÃO DA PARNAÍBA
ANEXO V - LISTA DE BRINCANTES
(MENORES DE 18 ANOS)**

[illegible]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO - XX São João da Parnaíba

NOME DO GRUPO:	CNPJ:
CATEGORIA À QUAL CONCORRE: ☐ QUADRILHA ADULTO ☐ QUADRILHA INFANTOUVENIL	
☐ BOI ADULTO ☐ BOI INFANTOUVENIL	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO: 	
DATA E LOCAL:	ASSINATURA DO PRESIDENTE DO GRUPO:

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 631/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIV – Nº 3116 – Caderno Único – do dia 03 de maio de 2022 – Pág. 1, **onde se lê:** "Portaria nº 631/2022" **leia-se:** "Portaria nº 638/2022".

Na Portaria nº 632/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIV – Nº 3116 – Caderno Único – do dia 28 de abril de 2022 – Pág. 1, **onde se lê:** "Portaria nº 632/2022" **leia-se:** "Portaria nº 639/2022".

Na Portaria nº 633/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIV – Nº 3116 – Caderno Único – do dia 03 de maio de 2022 – Pág. 2, **onde se lê:** "Portaria nº 633/2022" **leia-se:** "Portaria nº 644/2022".

Na Portaria nº 634/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIV – Nº 3116 – Caderno Único – do dia 03 de maio de 2022 – Pág. 2, **onde se lê:** "Portaria nº 634/2022" **leia-se:** "Portaria nº 645/2022".

Na Portaria nº 635/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIV – Nº 3116 – Caderno Único – do dia 03 de maio de 2022 – Pág. 2, **onde se lê:** "Portaria nº 635/2022" **leia-se:** "Portaria nº 646/2022".

Na Portaria nº 636/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIV – Nº 3116 – Caderno Único – do dia 03 de maio de 2022 – Pág. 2, **onde se lê:** "Portaria nº 636/2022" **leia-se:** "Portaria nº 647/2022".

Na Portaria nº 639/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba – ANO XXIV – Nº 3116 – Caderno Único – do dia 03 de maio de 2022 – Pág. 2, **onde se lê:** "Portaria nº 639/2022" **leia-se:** "Portaria nº 650/2022".





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primário e Abastecimento -
SESPA

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Antonio Veras Machado Vieira

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

